

<p style="text-align: center;">ITER PARTICIPAÇÕES S.A.</p> <p style="text-align: center;">CNPJ/ME: 43.697.470/0001-69 NIRE 33.3.0034035-1</p> <p style="text-align: center;">ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022</p>	<p style="text-align: center;">ITER PARTICIPAÇÕES S.A.</p> <p style="text-align: center;">CNPJ/ME: 43.697.470/0001-69 NIRE 33.3.0034035-1</p> <p style="text-align: center;">MINUTES OF THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING HELD ON DECEMBER 27, 2022</p>
<p>1. HORA, DATA E LOCAL: Às 14:00 horas do dia 27 de dezembro de 2022, na sede social da Iter Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco 1, sala 701 (parte), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, CEP 22250-040.</p>	<p>1. DATE, TIME AND VENUE: At 2:00 p.m., on December 27, 2022, at the headquarters of Iter Participações S.A. (“Company”), located in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Praia de Botafogo, No. 501, block 1, suite 701 (part), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, Zip Code 22250-040.</p>
<p>2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, diante da presença da totalidade dos acionistas com ações ordinárias da Companhia, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).</p>	<p>2. CALL NOTICE: The call was waived, in view of the presence of all of the Company’s shareholders, pursuant to article 124, paragraph 4 of Law No. 6404/76 (“Brazilian Corporate Law”).</p>
<p>3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Instalou-se a Assembleia em primeira convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 125, § 4º Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.</p>	<p>3. ATTENDANCE AND INSTALLATION: The Meeting was installed on first call, in view of the presence of shareholders representing one hundred percent (100%) of the Company’s voting capital stock, pursuant to Article 125, paragraph 4 of the Brazilian Corporation Law, as per signatures in the Shareholders’ Attendance Book.</p>
<p>4. MESA: Presidente Sr. Marcos Leite de Castro; Secretária Sra. Fernanda Lemos Dale.</p>	<p>4. BOARD: Chairman Mr. Marcos Leite de Castro; Secretary Mrs. Fernanda Lemos Dale</p>
<p>5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (a) a outorga de garantia fidejussória sob a forma de fiança pela Companhia, de forma irrevogável e irretroatável, como garantia do fiel, integral e pontual pagamento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura da NOVO CARACOL E TAINHAS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Canela, Estado do Rio Grande do</p>	<p>5. AGENDA: Discuss and deliberate on the following matters: (a) the granting of a fiduciary guarantee in the form of a suretyship by the Company, irrevocably and irreversibly, as collateral for the faithful, full and timely payment of any and all obligations, principal and/or accessory, present and/or future of NOVO CARACOL E TAINHAS S.A., a privately-held corporation, headquartered in the City of Canela, State of Rio Grande do Sul, at Parque Caracol,</p>

DS
FDDS
ljDS
PCDS
LRDS
ADS
DS

Sul, no Parque Caracol, Rodovia ERS-466, KM 0, S/N, Bairro Caracol, CEP 95680-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.255.552/0001-77 ("Novo Caracol e Tainhas"), assumidas no âmbito da sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição ("Emissão"), com expressa renúncia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, sendo certo que a Companhia e a **COMPANHIA CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.229.410/0001-68, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 520, Urca, CEP 22290-240 ("CCAPA"), serão, solidariamente apenas entre si, responsáveis pelo pagamento dos valores equivalentes a 60% (sessenta por cento) das obrigações garantidas da Emissão ("Fiança"); (b) a autorização à diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia com relação à Fiança, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os contratos e documentos necessários à concretização da Fiança e/ou relacionados às deliberações acima, inclusive instrumentos acessórios e aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao "*Instrumento Particular de*

Rodovia ERS-466, KM 0, S/N, Bairro Caracol, Zip Code 95680-000, enrolled in the CNPJ/ME under No. 48.255. 552/0001-77 ("Novo Caracol and Tainhas"), undertaken within the scope of its first issue of simple bonds, not convertible into shares, of the type with collateral, with additional fiduciary guarantee, in a single series, in the amount of one hundred and twenty million reais (R\$ 120,000,000.00), for public distribution, with restricted distribution efforts ("Issue"), with express waiver of the benefits of order, novation, rights and faculties of exoneration of any nature provided for in articles 333, sole paragraph, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 and 839, all of Law No. 10406 of January 10, 2002, as amended, and articles 130 and 794, of Law No. 13105 of March 16, 2015, as amended, it being understood that the Company and **COMPANHIA CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR**, a privately-held corporation, enrolled in the CNPJ/ME under No. 33.229.410/0001-68, headquartered in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Pasteur, No. 520, Urca, Zip Code 22290-240 ("CCAPA"), will be jointly and severally liable for the payment of amounts equivalent to sixty percent (60%) of the obligations guaranteed in the Issue ("Suretyship"); (b) the authorization to the Company's management, and/or its attorneys-in-fact, to practice any and all acts necessary and/or convenient for the execution, formalization, implementation and/or improvement of the resolutions taken in this Meeting with respect to the Suretyship, including, without limitation, the execution of all agreements and documents necessary for the execution of the Suretyship and/or related to the resolutions above, including accessory instruments and amendments, including, but not limited to, the "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real,*

DS
FDDS
ljDS
PCDS
LRDS
ADS
DS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ITER PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0034035-1 Protocolo: 00-2022/948663-0 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2022 SOB O NÚMERO 00005231611 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA7060F3FC010DFDF7A0103765D68610CC4F3051820012D10D68935B2BFD46CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

<p><i>Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Novo Caracol e Tainhas S.A.</i> (“<u>Escritura</u>”) e seus eventuais aditamentos; e (c) a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores relacionados às deliberações acima.</p>	<p><i>com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Novo Caracol e Tainhas S.A.</i> (“<u>Deed</u>”) and its eventual amendments; and (c) the ratification of the acts already practiced by the Company's management and/or its attorneys-in-fact related to the above resolutions.</p>
<p>6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem reservas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante o disposto no Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem restrições:</p> <p>(a) A outorga de garantia fidejussória sob a forma de Fiança pela Companhia, de forma irrevogável e irretratável, como garantia do fiel, integral e pontual pagamento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura da Novo Caracol e Tainhas assumidas no âmbito da Emissão, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, sendo certo que a Companhia e a CCAPA, serão, solidariamente apenas entre</p>	<p>6. RESOLUTIONS: Initially, the attending shareholders approved, unanimously and without reservations, the drawing up of these minutes in summary form, pursuant to Article 130, paragraph 1, of the Brazilian Corporation Law. Subsequently, the shareholders approved, unanimously and without restrictions:</p> <p>(a) The granting of a fiduciary guarantee in the form of the Suretyship by the Company, irrevocably and irreversibly, as a guarantee of the faithful, full and punctual payment of any and all obligations, principal and/or accessory, present and/or future of Novo Caracol and Tainhas assumed in the scope of the Issue, with express waiver of the benefits of order, novation, rights and faculties of exoneration of any nature provided for in articles 333, sole paragraph, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 834, 835, 837, 838 and 839, all of Law No. 10406 of January 10, 2002, as amended, and articles 130 and 794, of Law No. 13105 of March 16, 2015, as amended, being certain that the Company and CCAPA, will be, jointly and severally only between themselves, responsible for the payment of</p>

DS
FDDS
ljDS
PCDS
LRDS
ADS
DS

<p>si, responsáveis pelo pagamento dos valores equivalentes a 60% (sessenta por cento) das obrigações garantidas da Emissão;</p> <p>(b) A autorização à diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia com relação à Fiança, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os contratos e documentos necessários à concretização da Fiança e/ou relacionados às deliberações acima, inclusive instrumentos acessórios e aditamentos, incluindo, mas não se limitando, à Escritura e seus eventuais aditamentos;</p> <p>(c) A ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores relacionados às deliberações acima.</p>	<p>the amounts equivalent to 60% (sixty percent) of the guaranteed obligations of the Issue;</p> <p>(b) The authorization to the Company's management, and/or its attorneys-in-fact, to practice any and all acts necessary and/or convenient for the realization, formalization, implementation and/or improvement of the resolutions taken in this Meeting with respect to the Suretyship, including, without limitation, the execution of all contracts and documents necessary for the realization of the Suretyship and/or related to the above resolutions, including accessory instruments and amendments, including, but not limited to, the Deed and its eventual amendments;</p> <p>(c) The ratification of the acts already practiced by the Company's management and/or its attorneys-in-fact related to the above resolutions.</p>
<p>7. ASSINATURA ELETRÔNICA: Será permitida a assinatura eletrônica da presente ata, mediante folha de assinaturas eletrônicas, para que esse documento produza os seus efeitos jurídicos e legais, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.</p>	<p>7. ELETRONIC SIGNATURE: The electronic signature of these minutes will be allowed, by means of an electronic signature sheet, so that this document may produce its legal and juridical effects, and must, in any case, be issued with a digital certificate in accordance with ICP-Brasil standards, as provided for in article 10 of Provisional Measure no. 2,200/2001, in force in Brazil.</p>
<p>8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, a Assembleia foi suspensa pelo tempo</p>	<p>8. APPROVAL AND CLOSING: With nothing further to discuss, the meeting was adjourned for the time necessary for the</p>

DS
FDDS
ljDS
PCDS
LRDS
ADS
DS

necessário à lavratura da presente ata, a qual, uma vez reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022.

drafting hereof which, upon reopening of the session, was read, approved and signed by all attending shareholders.

It matches the original drawn up in specific book.

Rio de Janeiro, December 27, 2022.

Mesa:

DocuSigned by:

6CCDBB71786045F...

Marcos Leite de Castro

Presidente

DocuSigned by:

2005D9F2A7724B4...

Fernanda Lemos Dale

Secretária

Board:

DocuSigned by:

6CCDBB71786045F...

Marcos Leite de Castro

Chairman

DocuSigned by:

2005D9F2A7724B4...

Fernanda Lemos Dale

Secretary

Acionistas:

DocuSigned by:

6CCDBB71786045F...

G3LC Holdings S.A.

DocuSigned by:

A65B4953D684401...

DocuSigned by:

G3LC Holdings S.A.

DocuSigned by:

A65B4953D684401...

DocuSigned by:

88B7375E5573499...

Ouranos Investment Holdings B.V.

DocuSigned by:

01FC69E0C3A34E4...

Sandro Roberto Fernandes

DocuSigned by:

02C2CB84A91B4BC...

Diego Scofano Moura Mello

Shareholders:

DocuSigned by:

G3LC Holdings S.A.

DocuSigned by:

A65B4953D684401...

DocuSigned by:

88B7375E5573499...

Ouranos Investment Holdings B.V.

DocuSigned by:

01FC69E0C3A34E4...

Sandro Roberto Fernandes

DocuSigned by:

02C2CB84A91B4BC...

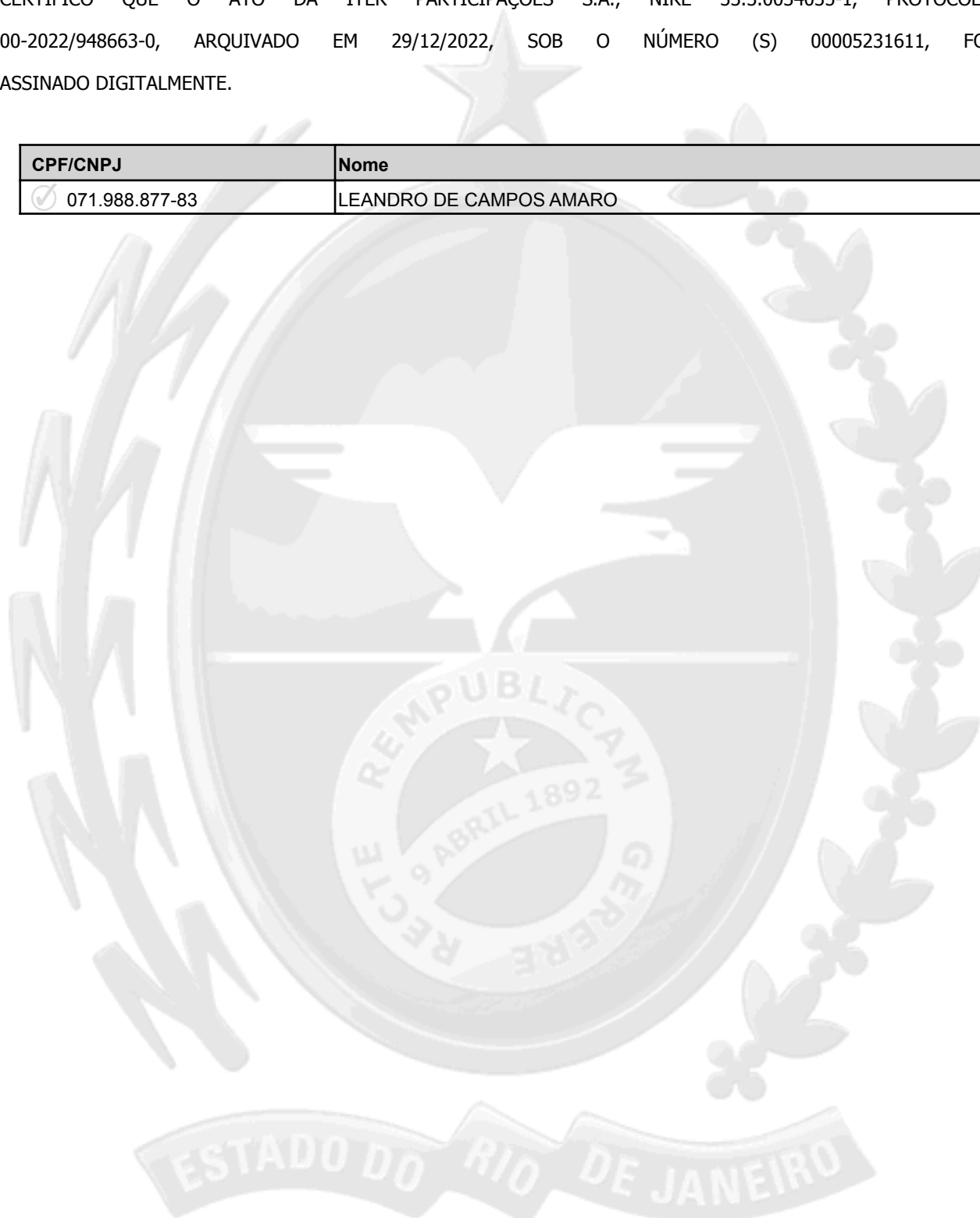
Diego Scofano Moura Mello



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ITER PARTICIPAÇÕES S.A., NIRE 33.3.0034035-1, PROTOCOLO 00-2022/948663-0, ARQUIVADO EM 29/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005231611, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 071.988.877-83	LEANDRO DE CAMPOS AMARO



29 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ITER PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0034035-1 Protocolo: 00-2022/948663-0 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2022 SOB O NÚMERO 00005231611 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA7060F3FC010DFDF7A0103765D68610CC4F3051820012D10D68935B2BFD46CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8